ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE HABITE-SE

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o parágrafo 2° do artigo 41 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto a ser habitado a partir de: 25/03/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8057003468A		
Nome da Edificação: JCB EMPREENDIMENTO		
Nome Fantasia: JCB EMPREENDIMENTO		
Logradouro público: R ANITA GARIBALDI		**Nº:** 251
Bairro: centro	**Município:** CAÇADOR/SC	**CEP:** 89500-058
Complemento: barracao	**LAT/LONG:** (-26.777298566618,-51.0167002)	
Referência: IMOBILIARIA BELO	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 0	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	JBC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	46.079.310/0001-44

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: H8057002831A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Nº de Blocos:** 1
Área da solicitação (total): 712,10 (m²)	**Área total dos blocos da solicitação:** 712,10 (m²)	
Área ampliada/nova: 712,10 (m²)	**Área alterada:** 0,00 (m²)	**Área demolida:** 0,00 (m²)
Nome Solicitante: M. L. W.	**CPF/CNPJ:** ***.201.439-**	**Evento:** Não
Data da Solicitação: 25/03/2026	**Quantidade de anexos:** 4	**Risco do processo:** Risco II

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. JCB - NORA 01 (436278)

Área da solicitação: 712,10 (m2)	**Área do Bloco:** 712,10 (m2)	**Área aprovada:** 712,10 (m2)	**Área do projeto:** 712,10 (m2)
Área ampliada/nova: 712,10 (m²)	**Área alterada:** 0,00 (m²)	**Área demolida:** 0,00 (m²)	
Nº de pavimentos: 2	**Altura:** 4,50 (m)	**Área do pavimento Tipo:** 712,10 (m)	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação:** RECENTE	**Lotação Máxima:** 100
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL	**Escada do Bloco:** Acesso Restrito	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Risco II

Resumo do enquadramento simplificado (9270857): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 750m². Altura total das destinações é menor ou igual a altura base. Altura do bloco é 4.5m, altura base é 9m. Área total menor ou igual a 750m². Número de pavimento(s) menor ou igual a 3. Não existe ocupação M8 nesse bloco e pode ser Risco II. Uso/Armazenamento de GLP é menor ou igual a 190kg. Líquido inflamável em área interna menor ou igual a 0.25m³. Líquido inflamável em área externa menor ou igual a 20m³. Não existe ocupação F6 ou F11 nesse bloco com lotação superior à 100 pessoas. Não existe ocupação F (exceto F6 e F11) nesse bloco com lotação superior à 200 pessoas. Ocupações e destinações em CONFORMIDADE com o QUADRO de Características dos imóveis Risco III (relação área e altura) da IN 1.

Responsável técnico: MARCOS LUIZ WORDELL	**Registro (CREA/CAU/CRT):** SC144.705-4

Resposta Questionário RPCIRT

Brigada de Incêndio
Não Previsto
Justificativa: Diante do exposto, conclui-se que a edificação apresenta características de baixo risco, não atendendo aos critérios que justificariam a obrigatorieda

Controle de fumaça (Apenas para F-11 com lotação > 500 pessoas)
Não Previsto
Justificativa: LOTAÇÃO MAXIMA 100 PESSOAS CONFORME NORMA ESTA DISPENSADO

Controle de Materiais de Acabamento
Não Previsto
Justificativa: não se enquadra nas condições que exigem controle específico de materiais de acabamento e revestimento (CMAR)

Detecção automática de incêndio
Não Previsto
Justificativa: Baixa carga de incêndio, sem presença de materiais de rápida ignição ou grande potencial calorífico.

Extintores
TIPOS EXTINTOR/PVTO: PQS 4KG
QUANTIDADE/PVTO: 8

Gás combustível
Não Aplica

Hidráulico preventivo
Não Previsto
Justificativa: O Sistema Hidráulico Preventivo (hidrantes/mangotinhos) não se aplica ao presente caso, por ausência de requisitos técnicos que justifiquem sua exigên

Iluminação de Emergência
TIPO: BLOCO AUTONOMO/ ILUMINAÇÃO DE LED
QUANTIDADE/PAVIMENTO: 6

Instalações elétricas de baixa voltagem
Não Previsto
Justificativa: Declara-se, para os devidos fins, que as instalações elétricas da edificação estão em conformidade com as normas aplicáveis, sob responsabilidade técn

Plano de emergência

Proteção estrutural (TRRF)
Não Previsto
Justificativa: A não previsão de proteção estrutural com TRRF é tecnicamente justificável, considerando as características da edificação, seu baixo risco e facilidad

Saídas de Emergência
LOTAÇÃO/PAVIMENTO: 100
Distância Máxima Percorrida (em m): 20

Escada
TIPO: ACESSO RESTRITO
LARGURA (em m): 1

Sinalização para abandono de local
TIPO: PLACAS DE SAIDAS FOTOLUMINESENTE
Nº DE UN/ PVTO.: 2

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	Artigos hospitalares	4,50	100,00	712,10	50,00	712,10

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA

[SAL] - SAL - Sinalização para abandono de local	[SE] - Saídas de emergência
[PPE] - Proteção por extintores	[IE] - Iluminação de emergência

[AVtr] - Acesso de viaturas

4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de CAÇADOR/SC, 25/03/2026

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

CAÇADOR/SC, 25/03/2026

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **5db098c580684038f7ac93533e5c3ef7ad930d41**

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://cacador.aprova.com.br/consulta/process/view/cacadorsc/182-26-CDR-TIH/qh1sfg19

Prefeitura Municipal de Caçador

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Vigilância Sanitária

Avenida Santa Catarina, n° 195

Centro - Caçador - SC - Brasil

Telefone: +55 (49) 3666-2400

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CAÇADOR | SC

Alvará Sanitário de Obra Total

182-26-CDR-TIH

Cód. Verificador: qh1sfg19

PROPRIETÁRIO(S) DA OBRA

Proprietário	CPF/CNPJ do Proprietário
JBC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	50192280953

Endereço
Rua Herculano Coelho de Souza, 999, Reunidas

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome	Número de Conselho
MARCOS LUIZ WORDELL	177405-4

INFORMAÇÕES DA OBRA

Inscrição Imobiliária	Loteamento	Quadra	Lote
010010103601			

Endereço	Número	Bairro
Rua Anita Garibaldi	251	Centro

Tipo de Uso	Área Total
Comercial (Barracão)	712.1m²

OBSERVAÇÕES

Assinaturas

Deferido por	CREA/ CAU	Data
Giovani Ernandes Teles de Oliveira Teles		18/03/2026 09:25:37

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVI - B3 Outros demais classes - MONOFÁSI

Iluminação pública: Cacador - (49) 3563-9272

NOME: COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDEIRENSE
CPF/CNPJ: 86.551.660/0031-00
ENDERECO: ANITA GARIBALDI 251 - CENTRO CDR

CEP: 89500-058 **CIDADE:** CACADOR SC

UNIDADE CONSUMIDORA
1.495.277.011-38

Cliente: 24266788
Etapa: 11
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 096651957 SERIE:001 DATA EMISSAO: 30/06/2026
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4226.0608.3367.8300.0190.6600.1096.6519.5710.7079.0750
Protocolo de Autorização:
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2026	17/08/2026	R$ 0,00

Comunicado importante

O número da sua unidade consumidora foi atualizado para um novo formato, conforme a REN 1095/2024 da ANEEL. Sua UC antiga era 24266788 e seu novo número e passará a ser 1.495.277.011-38.
Fatura final

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
16/06/2026	30/06/2026	14	Lida	16/07/2026

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3561399	Energia	Único	44.519	44.527	1,00000	0,00	8

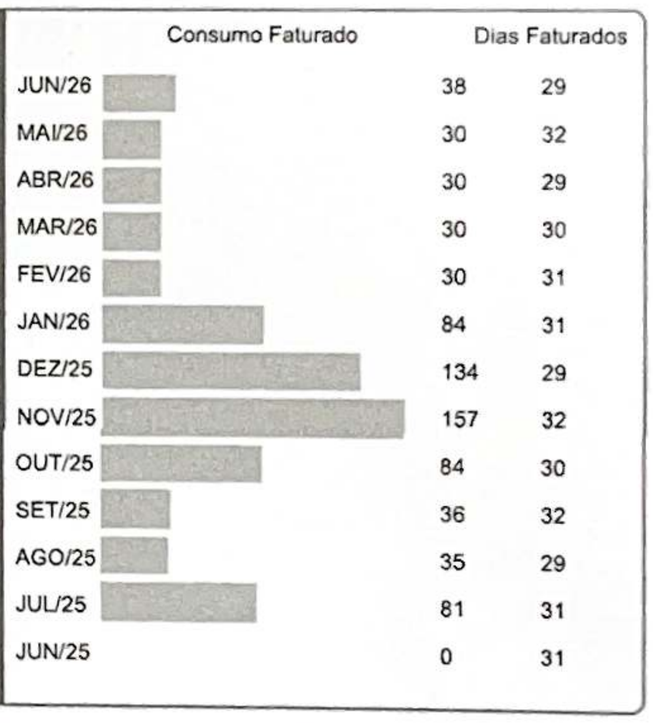
Bandeira Tarifária	Dias
Amarela R$ 0,01885	14

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	6,1	1,10	0,07
COFINS	6,1	5,06	0,31
ICMS	7,34	17,00	1,24

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0P) Consumo TE	KWH	8,000	0,413750	3,31	0,17	3,31	17,00	0,56	0,321930
(0S) Consumo TUSD	KWH	8,000	0,480000	3,84	0,20	3,84	17,00	0,65	0,373750
(75) Band Amarela	KWH	8,000	0,023750	0,19	0,01	0,19	17,00	0,03	0,018850
SUBTOTAL				**7,34**					
(BE) Créd Próx Fatur		0,000	0,000000	7,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(CG) Devol Pgto Dupl		0,000	0,000000	-14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**-7,34**					
TOTAL				**0,00**					

LEGENDA: (0P) Consumo TE | (0S) Consumo TUSD | (75) Bandeira Amarela | (BE) Crédito próxima fatura | (CG) Devolução Pagamento em duplicidade

HISTÓRICO DE CONSUMO



EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:
CPF/CNPJ:
Endereço: ANITA GARIBALDI 251 - CENTRO CDR
CEP: 89500-058 Cidade: CACADOR SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
						0,00

CONTA PAGA

Celesc Distribuição S.A.
Secretaria Virtual

Cadastrar Consultar

Protocolo Cadastrado

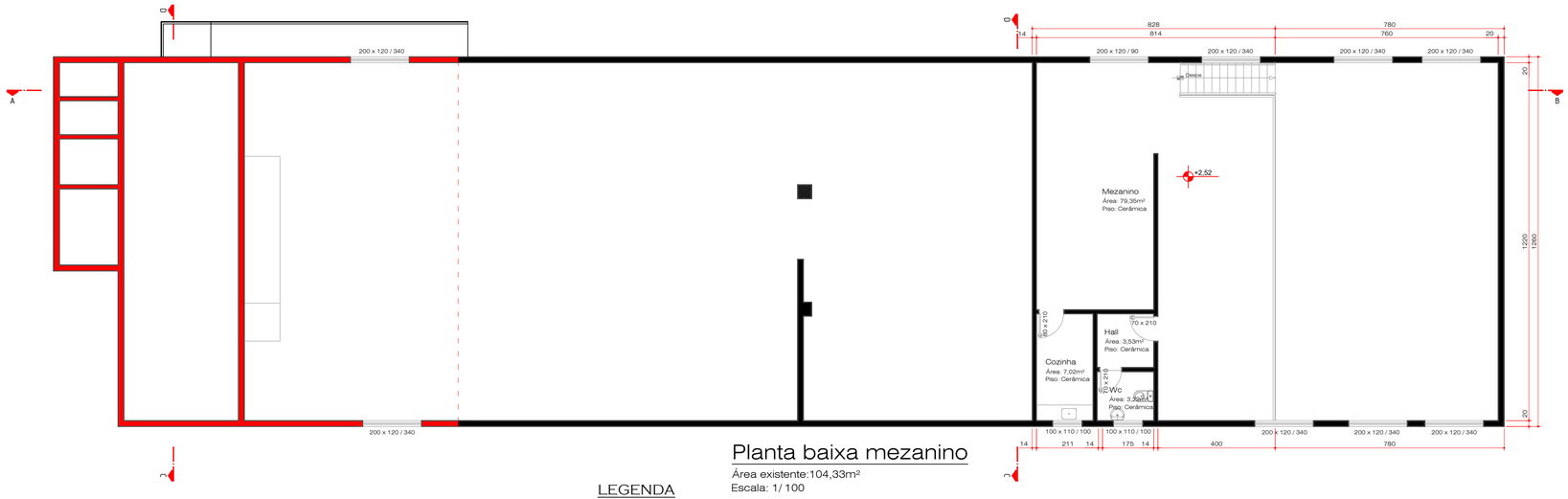
Prezado(a) Jaime Nora - JBC Administradora de Imóveis Ltda,

Seu protocolo foi registrado com o nº **2.260.912.250.064** em 02/07/2026 às 19:04 horas. Para consultar o andamento do seu procotolo acesse o link:
https://secretariavirtual.celesc.com.br/secretariavirtual/externo/consulta.do, digitando o nº de protocolo acima.

Obrigado por entrar em contato com a Celesc. Conte sempre conosco.

Atenciosamente

Celesc
Observação: esta confirmação de cadastro foi enviada para o e-mail informado.

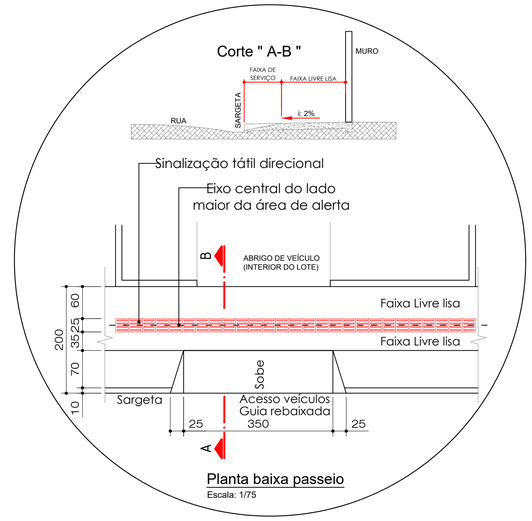


Planta baixa mezanino

Área existente:104,33m²
Escala: 1/ 100

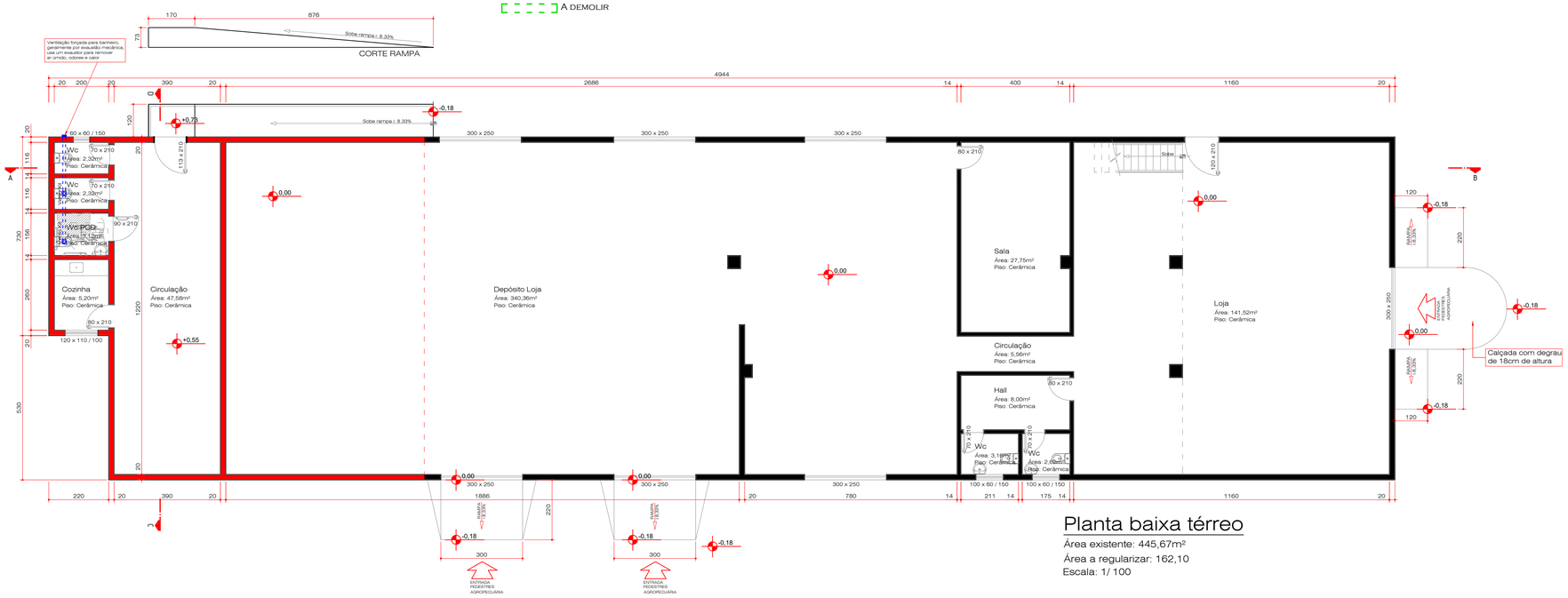
LEGENDA

- A CONSTRUIR
- EXISTENTE
- A DEMOLIR



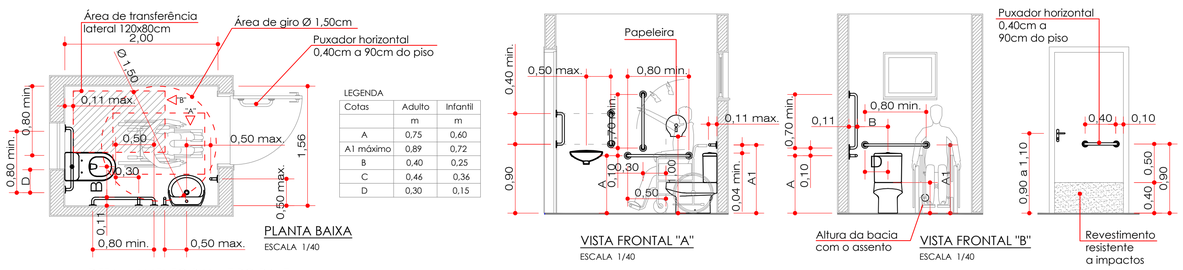
Planta baixa passeio

Escala: 1/75



Planta baixa térreo

Área existente: 445,67m²
Área a regularizar: 162,10
Escala: 1/ 100



Cotas	Adulto	Infantil
	m	m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/40

VISTA FRONTAL "A"
ESCALA 1/40

VISTA FRONTAL "B"
ESCALA 1/40

DETALHAMENTO BANHEIRO P.N.E

Processo de Análise de Hidrossanitário, Alvará de Construção, Regularização e Reforma

Processo/Atestado

65-26-CDR-HCR

Cod. Verificador: j20rjcbe
Deferido por: Fernanda Collaço de Oliveira Berté
Deferido em: 09/02/2026

PROJETTA
ENGENHARIA E CONSTUÇÕES
e-mail: marcosw1995@hotmail.com - (49) 99883.3257
* Projeto Arquitetônico
* Projeto Estrutural
* Projeto Hidrossanitário
* Orçamento de Obras
* Acompanhamento
* Regularização
* Execução de obras

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIENTE: JBC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ 46.079.310/0001-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS LUIZ WORDELL - CREA/SC 144.705-4

ASSUNTO: PLANTA BAIXA TÉRREO / PLANTA BAIXA MEZANINO
DETALHE PASSEIO

FOLHA: 01

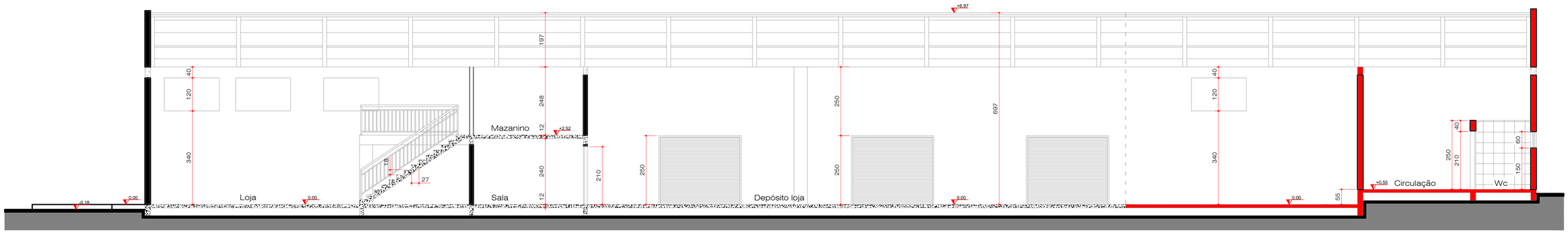
REVISOR:

DATA: 19/01/2026

ESCALA: INDICADA

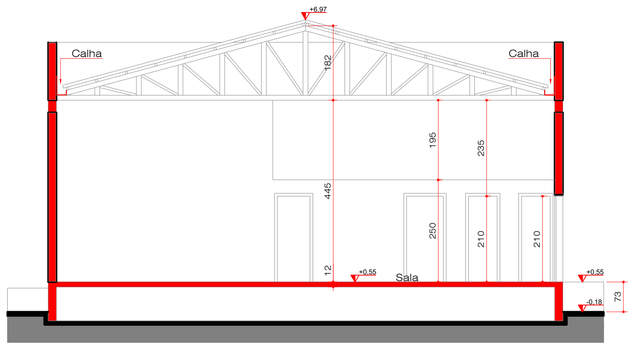
19/01/2026

1Doc: Protocolo 07.160.2026 - 1 Anexo: PRANCHA_APROVADA.pdf (1/5) - SEM SSE



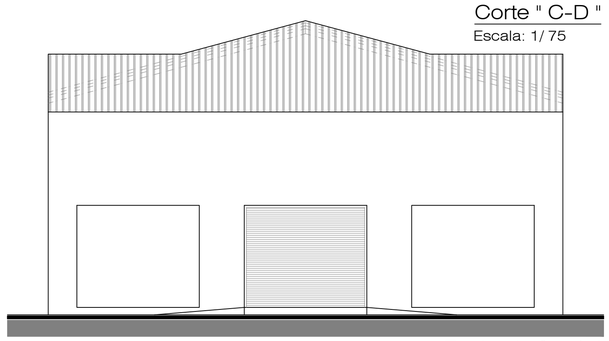
Corte " A-B "

Escala: 1/ 75



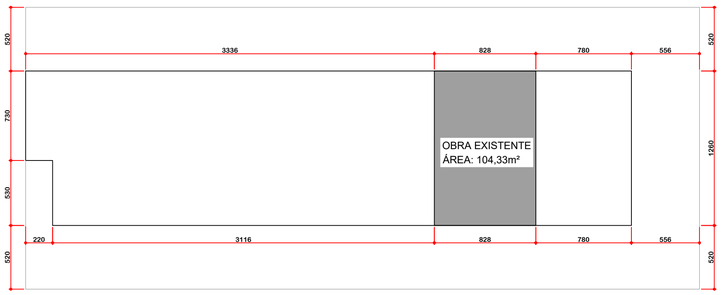
Corte " C-D "

Escala: 1/ 75



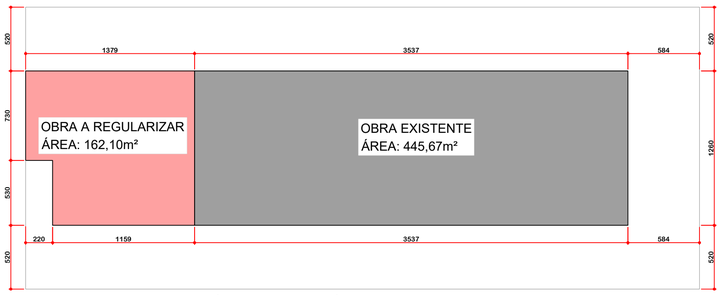
Fachada frontal

Escala: 1/ 75



SUPERIOR EXISTENTE ÁREA: 104,33m²

ESCALA 1/250



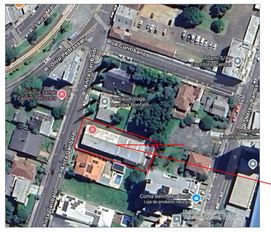
TÉRREO EXISTENTE ÁREA: 445,67m²

TÉRREO A RGULARIZAR ÁREA: 162,10m²

ESCALA 1/250

LEGENDA

- A CONSTRUIR
- EXISTENTE
- A DEMOLIR



DADOS DO LOTE	
Município:	Caçador
Bairro:	Municipios
Loteamento:	Centro
Rua:	Anita Garibaldi nº 251
Lote/quadra:	00 / 00
Matrícula	Nº 0576
Viabilidade	ZC2
Inscrição imobiliária	01.01.0368.0110
CEP	89500-058

ESTATÍSTICA	
Área do lote:	1.265,00 m²
Planta baixa mezanino existente:	104,33 m²
Planta baixa térreo existente:	445,67 m²
Planta baixa térreo a regularizar:	162,10 m²
Área total:	712,10 m²
Coeficiente de Aproveitamento	0.48
Taxa de Ocupação	48,05%
Área permeavel	52,01%

SITUAÇÃO E LOCAÇÃO / ESTATÍSTICA

ESCALA 1/200

Processo de Análise de Hidrossanitário, Alvará de Construção, Regularização e Reforma

Processo/Atestado

65-26-CDR-HCR

Cod. Verificador: j20rjcbe

Deferido por: Fernanda Collaço de Oliveira Berté

Deferido em: 09/02/2026

PROJETTA ENGENHARIA E CONSTUÇÕES

e-mail: marcosw1965@hotmail.com - (49) 99983.3257

- Projeto Arquitetônico
- Projeto Estrutural
- Projeto Hidrossanitário
- Orçamento de Obras
- Acompanhamento
- Regularização
- Execução de obras

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIENTE: JBC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ 46.079.310/0001-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS LUIZ WORDELL - CREA/SC 144.705-4

ASSUNTO: CORTE " A-B " / CORTE " C-D " / FACHADA FRONTAL
SITUAÇÃO E LOCAÇÃO / ESTATÍSTICA

FOLHA: 02

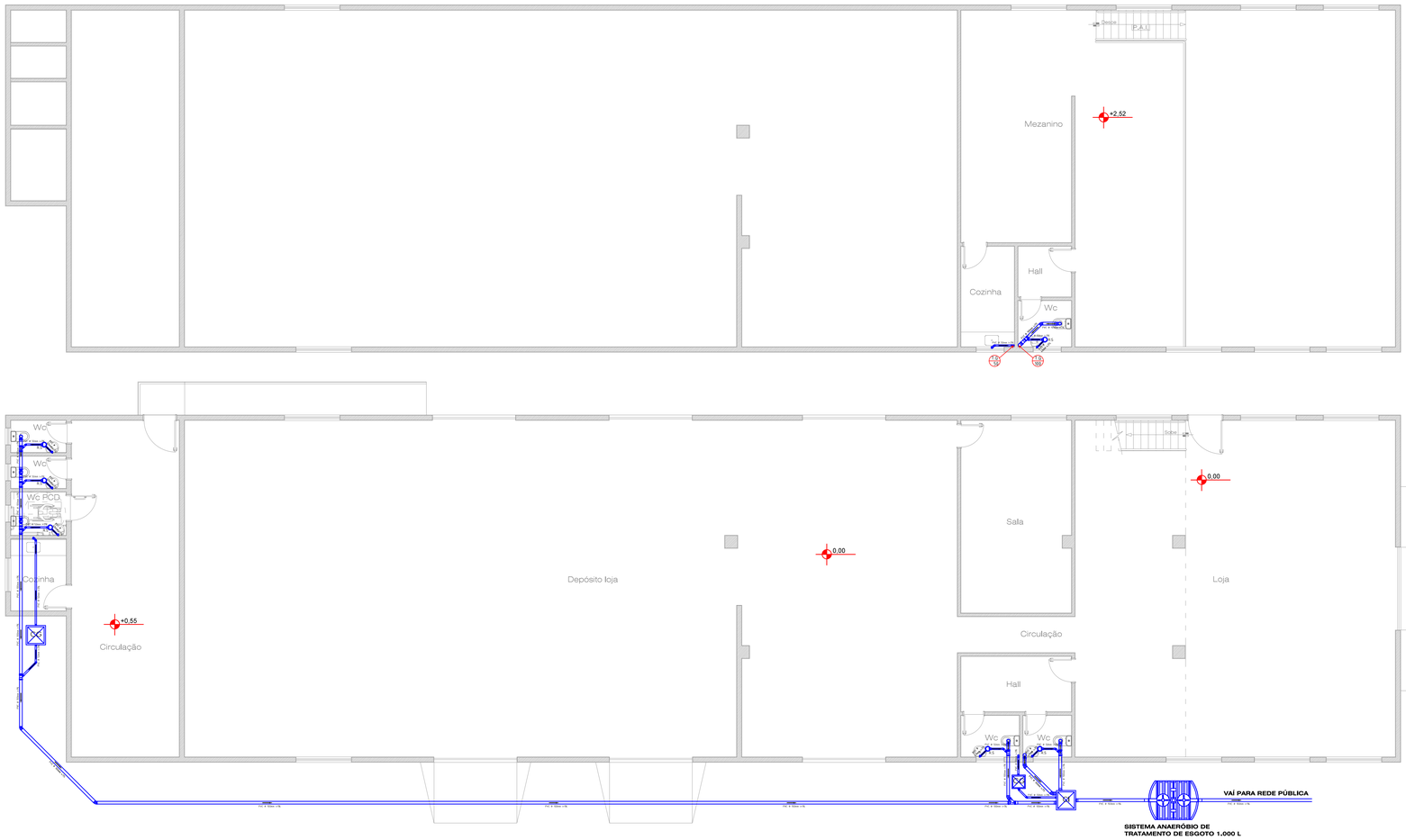
REVISOR:

DATA: 19/01/2026

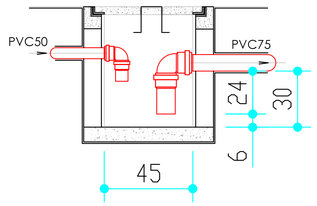
ESCALA: INDICADA

19/01/2026

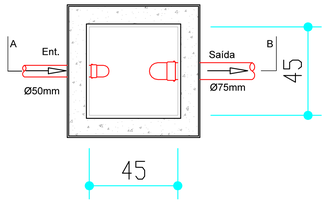
1Doc: Protocolo-07.100.0026 - Anexo: PRANCHA_APROVADA.pdf (2/2) 259/265



DETALHE DA CAIXA DE GORDURA
CAIXA 50 x 50 x 50 cm

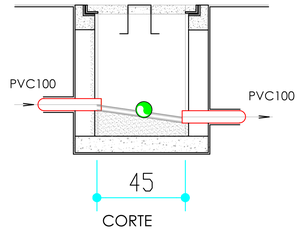


CORTE A-B



PLANTA BAIXA

DETALHE DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO
CAIXA 50 x 50 x 50 cm



CORTE

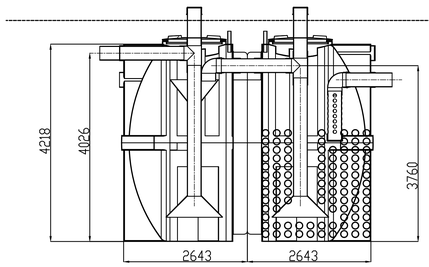
Cálculo do Volume Útil
V = 20 L + N x 2 L
V = Volume útil
N = Número de refeições servidas pelas cozinhas
L = Litros

V= 20 L + N x 2 L
V= 20 L + 15 x 2 L
V= 20 L + 30 L
V= 50 L
CALCULO = 45 x 45 x 30 = 60 L

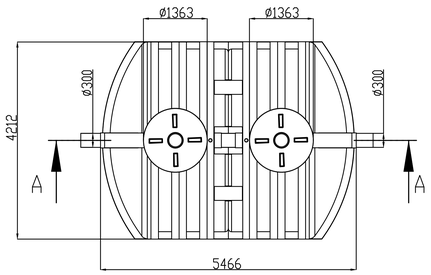
SISTEMA ANAERóBIO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 1.000 L

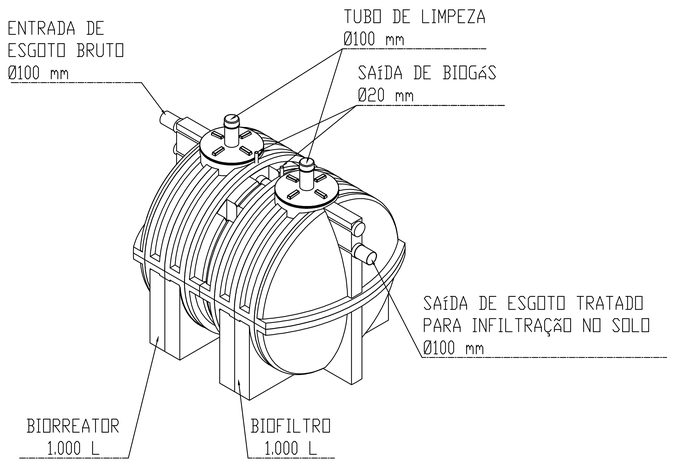
ALTURA MáXIMA DE ATERRAMENTO EM CIMA DO SISTEMA: 40 CM. PARA ALTURAS SUPERIORES, OU CASO O SISTEMA FICAR INSTALADO EM LOCAL DE TRáFEGO DE VEíCULOS, DEVERá SER CONSTRUíDA LAJE DE PROTEÇÃO, E A MESMA NÃO DEVERá FICAR APOIADA SOBRE O EQUIPAMENTO.

SEÇÃO A-A



BIORREATOR 1.000 L
BIOFILTRO 1.000 L





Processo de Análise de Hidrossanitário, Alvará de Construção, Regularização e Reforma

Processo/Atestado

65-26-CDR-HCR

Cod. Verificador: j20rjcbe
Deferido por: Fernanda Collaço de Oliveira Bertê
Deferido em: 09/02/2026

PROJETTA
ENGENHARIA E CONSTUÇÕES
e-mail: marcosw1965@hotmail.com - (49) 99983.3257

- Projeto Arquitetônico
- Projeto Estrutural
- Projeto Hidrossanitário
- Orçamento de Obras
- Acompanhamento
- Regularização
- Execução de obras

TÍTULO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO

CLIENTE: JBC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ 46.079.310/0001-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MARCOS LUIZ WORDELL - CREA/SC 144.705-4

ASSUNTO: PLANTA BAIXA TÉRREO / PLANTA BAIXA MEZANINO
SISTEMA ANAERÓBIO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 1.000L

FOLHA: 01

REVISÃO: 19/01/2026

DATA: 19/01/2026

ESCALA: INDICADA

1Doc: Protocolo 1- 27.180/2026 259/285

Protocolo 1- 27.180/2026

De: Claudia N. - PC

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 06/07/2026 às 13:31:46

–

Claudia Mengidski Nicoletti

Supervisora de Protocolo e Recepção

(49)99154-1161

Protocolo 2- 27.180/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Atas

Data: 08/07/2026 às 16:50:43

Setores (CC):

Atas, Ariane

Boa tarde,

Em atenção ao disposto no item 5.1 do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026, informo que foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelo proponente.

A documentação analisada encontra-se disponível na pasta da rede interna: **Licitações 2026 Saúde Editais CHP 001/2026 - Prospecção de Imóvel Apto à Locação Publicação Proposta Protocolo 15.185/2026**.

Encaminho os documentos para reanálise e, caso entendam necessário, solicito que as considerações sejam registradas no documento disponibilizado na referida pasta.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 3- 27.180/2026

De: Ariane O. - Ariane

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 08/07/2026 às 18:04:06

Prezado,

Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a documentação está em conformidade com o estabelecido, sendo possível dar seguimento ao processo de credenciamento do proponente.

–

Ariane Oliveira
Assistente Administrativo

Protocolo 4- 27.180/2026

De: Sônia G. - Atas

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 08/07/2026 às 18:14:29

Prezado Lucas, boa tarde!

Após a devida análise dos documentos, comunico que a documentação apresentada encontra-se em consonância com o exigido pelo Edital de Chamamento Público, assim considero o proponente habilitado.

–

Atenciosamente

Sônia Mara Almeida Granemann
Assistente Administrativa

Protocolo 5- 27.180/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Imóbiliaria Araucária Ltda

Data: 08/07/2026 às 18:25:26

Setores (CC):

Atas, Ariane

Boa tarde,

CONSIDERANDO a manifestação dos membros da Comissão de Seleção designada pelo Decreto nº 11.660, de 26 de novembro de 2024, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do Edital do Chamamento Público nº 001/2026, que estabelece que a análise da documentação de habilitação será realizada pela Comissão de Seleção;

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que o proponente atendeu integralmente às exigências previstas no Edital e no Termo de Referência, tendo apresentado todos os documentos relativos à habilitação da pessoa jurídica, abrangendo os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Ressalta-se, ainda, que a Comissão de Seleção realizou consultas aos cadastros do CEIS, CNEP e CEPIM, não sendo identificados registros de sanções vigentes, impedimentos ou procedimentos que possam obstar a contratação, tanto em relação ao CNPJ da pessoa jurídica quanto aos CPFs dos sócios consultados.

Diante do exposto, conclui-se que o proponente encontra-se habilitado, por atender às exigências estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 001/2026.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Analise_HABILITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Parizotto Rossi	08/07/2026 18:25:45	1Doc	LUCAS PARIZOTTO ROSSI CPF 118.XXX.XXX-80
Sônia Mara Almeida Granema...	08/07/2026 18:26:21	1Doc	SÔNIA MARA ALMEIDA GRANEMANN CPF 037.XXX.XXX...
Ariane de Oliveira	08/07/2026 18:26:39	1Doc	ARIANE DE OLIVEIRA CPF 065.XXX.XXX-42

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cacador.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BA07-E05D-8523-AB24**

Protocolo 6- 27.180/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Licitações Saúde

Data: 08/07/2026 às 18:31:36

Setores (CC):

Patricia, Licitações Saúde

Boa tarde,

CONSIDERANDO que o proponente apresentou todos os documentos exigidos relativos à Pessoa jurídica, atendendo integralmente aos requisitos de Habilitação Jurídica, bem como de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, conforme disposto no edital e no Termo de referência.

Encaminho o presente Protocolo à Comissão de Análise das Propostas, designada pelo Decreto nº 12.293/2026, para que proceda à avaliação da Proposta de Locação, observando as exigências e os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 7- 27.180/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para:

Data: 08/07/2026 às 18:34:00

Em tempo, segue diligências realizadas.

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador_Diligencia.pdf
Diligencia_1_.pdf
Diligencia_2_.pdf
Diligencia_3_.pdf
Diligencia_4_.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.079.310/0001-44

Razão social: JBC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Endereço: R HERCULANO COELHO DE SOUZA 999 / REUNIDAS / CACADOR / SC / 89504-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070209255796276891

Informação obtida em 08/07/2026 16:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JBC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.079.310/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:44:22 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gYqu4m8kiv8MrNRsYWhO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BERNARDO AFONSO NORA**

CPF/CNPJ: **071.932.269-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:45:43 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qfvnnKLIOpTqtkAjQqKV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIANE MENEGAZZO**

CPF/CNPJ: **014.701.399-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:45:24 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: q9ONf5mWnWmHmAe9Da0F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JAIME NORA**

CPF/CNPJ: **501.922.809-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:44:48 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lCjzgWDEfVyyITtJuTI3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo 8- 27.180/2026

De: Jônathan B. - Licitações Saúde

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 21/07/2026 às 13:45:58

Prezados,

Conforme relatórios anexos, a Comissão de Análise de Proposta, designada pelo Decreto nº 12.293/2026, realizou a análise da documentação referente à proposta de locação, conforme item 10.5.4 do Termo de Referência, bem como procedeu à vistoria técnica do imóvel, nos termos do item 10.4 do referido documento, manifestando-se pela aprovação da proposta apresentada.

Dessa forma, solicitamos o prosseguimento para classificação da proposta.

Atenciosamente,

_

Jônathan de Souza Barbosa
Assistente Administrativo

Anexos:

Relatorios_de_Vistoria_e_Documentacao.pdf

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

VISTORIA TÉCNICA

O presente relatório de vistoria técnica tem por objetivo registrar as verificações realizadas pela Comissão de Análise das Propostas no imóvel ofertado no âmbito do Chamamento Público destinado à prospecção do mercado imobiliário para locação de imóvel destinado à instalação do almoxarifado e da oficina de reparos da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador. A vistoria foi realizada em conformidade com as disposições constantes do edital e do Termo de Referência, com a finalidade de verificar a compatibilidade do imóvel com os requisitos de localização, área, acessibilidade, estrutura física, funcionalidade e demais condições exigidas pela Administração para atendimento da necessidade pública pretendida.

[] Pessoa física [X] Pessoa jurídica	Razão social / Nome pessoa **JBC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**	CNPJ **46.079.310/0001-44**
Representante legal **JAIME NORA**	RG **1.687.672 SSP/SC**	CPF **501.922.809-53**
Endereço profissional / Comercial **RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA, Nº 999**	CEP **89.504-590**	Cidade \| Estado **CAÇADOR - SC**

Proc. Administrativo 1Doc **N.º 2.403/2026**	Processo Administrativo **N.º 009/2026 – FMS**	Chamamento público **N.º 001/2026 – FMS**
Objeto **CHAMAMENTO PÚBLICO para PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CAÇADOR/SC, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO E OFICINA DE REPARO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**		
Protocolo do proponente **27.180/2026**		

DATA DA VISTORIA: 20/07/2026

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, nº 251, Caçador/SC.

ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO

Endereço e Inserção Urbana

Item	Atende
Localizado em área urbana do Município de Caçador	**Sim**
Possui acesso por via pavimentada	**Sim**
Possui acesso adequado para veículos utilitários e caminhões	**Sim**
Permite operações de carga e descarga	**Sim**

Critério de Localização

1Doc: Protocolo 27.180/2026 | Anexo: Relatorios_de_Vistoria_e_Documentacao.pdf (1/12) 273/285

Critério	Atende
Localizado dentro do raio de 1 km previsto no item 6.2	Sim
Localizado dentro do raio de até 2 km e nos bairros admitidos pelo item 6.2.1	Sim
Apresenta vantagem logística compatível com a necessidade administrativa	Sim

ANÁLISE DAS ÁREAS E AMBIENTES

Ambiente	Área Mínima Exigida	Atende
Sala administrativa	25 m²	Sim
Almoxarifado	530 m²	Sim
Sala da oficina	140 m²	Sim
Sanitário acessível (PcD)	2,55 m²	Sim
Sanitário	2,20 m²	Sim
Copa	7 m²	Sim
Garagem (1 vaga)	1 vaga	Sim
Observando-se a planta baixa do pavimento térreo e do mezanino, verifica-se que o imóvel atende às áreas mínimas exigidas no Termo de Referência. Durante a vistoria técnica realizada no local, constatou-se a existência dos ambientes indicados nas plantas apresentadas, em conformidade com as respectivas dimensões e destinações informadas pelo proponente.		

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO ITEM 6.3

Requisito	Atende
Estrutura livre de rachaduras, trincas ou fissuras relevantes	Sim
Ausência de infiltrações e vazamentos	Sim
Ausência de goteiras	Sim
Instalações elétricas em condições adequadas	Sim
Instalações hidrossanitárias em condições adequadas	Sim
Esquadrias em bom estado de funcionamento	Sim
Portas com fechaduras	Sim
Infraestrutura para instalação de ar-condicionado	Sim
Ambientes sujeitos à umidade revestidos adequadamente	Sim
Caixa d'água compatível com a ocupação prevista	Sim
Sanitários em condições de uso	Sim
Iluminação adequada	Sim
Ventilação adequada	Sim
Possui Habite-se	Sim
Possui regularidade junto ao Corpo de Bombeiros	Sim

ACESSIBILIDADE

Requisito	Atende
Acesso acessível ao imóvel	Sim
Circulação acessível	Sim
Sanitário acessível	Sim
Ausência de barreiras arquitetônicas relevantes	Sim
Atendimento à NBR 9050	Sim

INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA DOS AMBIENTES

Sala Administrativa

Requisito	Atende
Espaço compatível para 5 estações de trabalho	Sim
Possui infraestrutura para ar-condicionado	Sim
Possui pontos de rede suficientes	Sim
Possui tomadas em quantidade suficiente	Sim

Almoxarifado

Requisito	Atende
Área compatível para armazenamento	Sim
Permite organização por setores	Sim
Possui área adequada para carga e descarga	Sim
Possui proteção contra umidade	Sim
Possui ventilação adequada	Sim

Oficina

Requisito	Atende
Área compatível para oficina	Sim
Permite instalação de bancadas	Sim
Possui tomadas suficientes	Sim
Possui ponto de rede	Sim
Piso compatível com atividade de oficina	Sim

NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES

Foram identificadas adaptações necessárias para adequação do imóvel às exigências do Termo de Referência?

(**X**) Não

Doc. Protocolo 27.180/2026 | Anexo: Relatorios_de_Vistoria_e_Documentacao.pdf (3/12) 275/285

() Sim

Descrição das adaptações necessárias

Nº	Adaptação Necessária	Fundamentação
1		
2		
3		

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foram produzidos registros fotográficos?

(**X**) Sim

() Não

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Após análise documental e vistoria técnica do imóvel ofertado, a Comissão de Análise das Propostas conclui que:

(**X**) O imóvel atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

() O imóvel atende parcialmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, condicionando-se sua aceitação à realização das adequações indicadas neste relatório.

() O imóvel não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

PARECER FINAL

Diante da vistoria realizada e das informações constantes neste relatório, a Comissão de Análise das Propostas manifesta-se pela aprovação da proposta.

Caçador, X de julho de 2026.

20 de julho de 2026

Comissão de Análise das Propostas
Designada pelo Decreto Municipal nº 12.293/2026

Andréia Rech Borges

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE LOCAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo registrar a análise documental realizada pela Comissão de Análise das Propostas referente ao imóvel ofertado no âmbito do Chamamento Público destinado à prospecção do mercado imobiliário para locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado e da Oficina de Reparos da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador.

A análise foi realizada em conformidade com as disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – FMS e do respectivo Termo de Referência, com a finalidade de verificar o atendimento das exigências documentais estabelecidas para avaliação da proposta apresentada.

[] Pessoa física [X] Pessoa jurídica	Razão social / Nome pessoa **JBC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**	CNPJ **46.079.310/0001-44**
Representante legal **JAIME NORA**	RG **1.687.672 SSP/SC**	CPF **501.922.809-53**
Endereço profissional / Comercial **RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA, Nº 999**	CEP **89.504-590**	Cidade \| Estado **CAÇADOR - SC**

Proc. Administrativo 1Doc **N.º 2.403/2026**	Processo Administrativo **N.º 009/2026 – FMS**	Chamamento público **N.º 001/2026 – FMS**
Objeto **CHAMAMENTO PÚBLICO para PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CAÇADOR/SC, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO E OFICINA DE REPARO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**		
Protocolo do proponente **27.180/2026**		

Item	Documento	Atende
I	Certidão de Matrícula atualizada do imóvel	SIM
II	Descrição completa do imóvel	SIM
III	Comprovante de endereço do imóvel	SIM
IV	Inscrição imobiliária do imóvel no cadastro municipal	SIM
V	Planta baixa do imóvel	SIM
VI	Habite-se	SIM
VII	Certidão de quitação do IPTU	SIM
VIII	Certidão negativa de ônus reais relativas ao imóvel	SIM
IX	Fotografias/imagens atualizadas do imóvel	SIM

Item	Documento	Atende
X	Comprovante de quitação de débitos com a concessionária de energia elétrica	SIM
XI	Comprovante de quitação de débitos com a concessionária de água e esgoto	SIM
XII	Declaração de que o imóvel será entregue livre de quaisquer ônus, em plenas condições de uso e adequado às necessidades da Administração	SIM
XIII	Dados bancários	SIM
XIV	Dados pessoais do proprietário ou representante legal, incluindo informações de contato	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Após análise da documentação apresentada pelo proponente, a Comissão de Análise das Propostas conclui que:

(X) A documentação apresentada atende integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e no Termo de Referência.

() A documentação apresentada atende parcialmente às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e no Termo de Referência, ficando condicionada sua aprovação à apresentação das complementações indicadas neste relatório.

() A documentação apresentada não atende aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público e no Termo de Referência.

PARECER FINAL

Diante da vistoria realizada e das informações constantes neste relatório, a Comissão de Análise das Propostas manifesta-se pela aprovação da proposta do imóvel.

Caçador, 17 de julho de 2026.

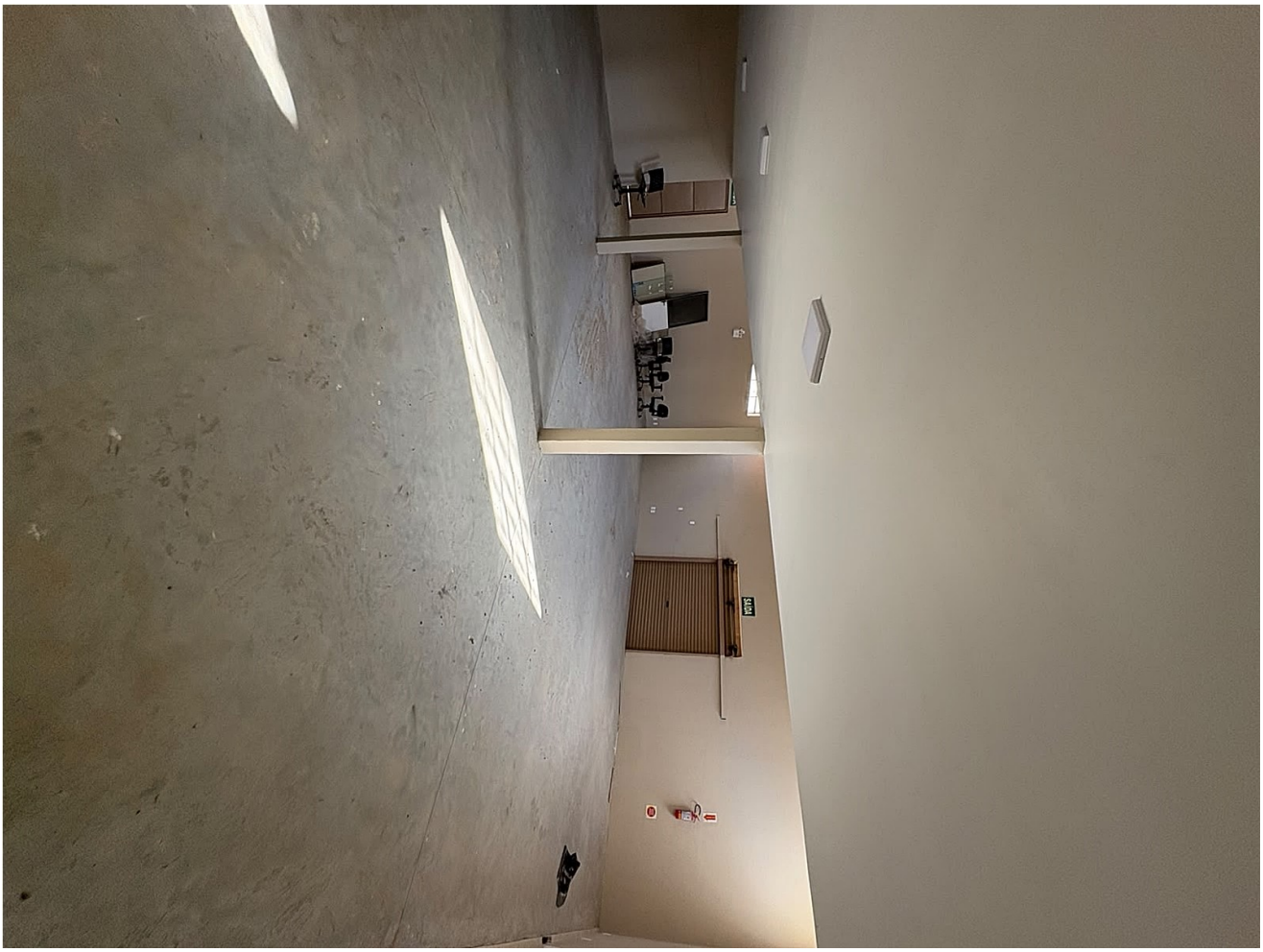
Comissão de Análise das Propostas
Designada pelo Decreto Municipal nº 12.293/2026

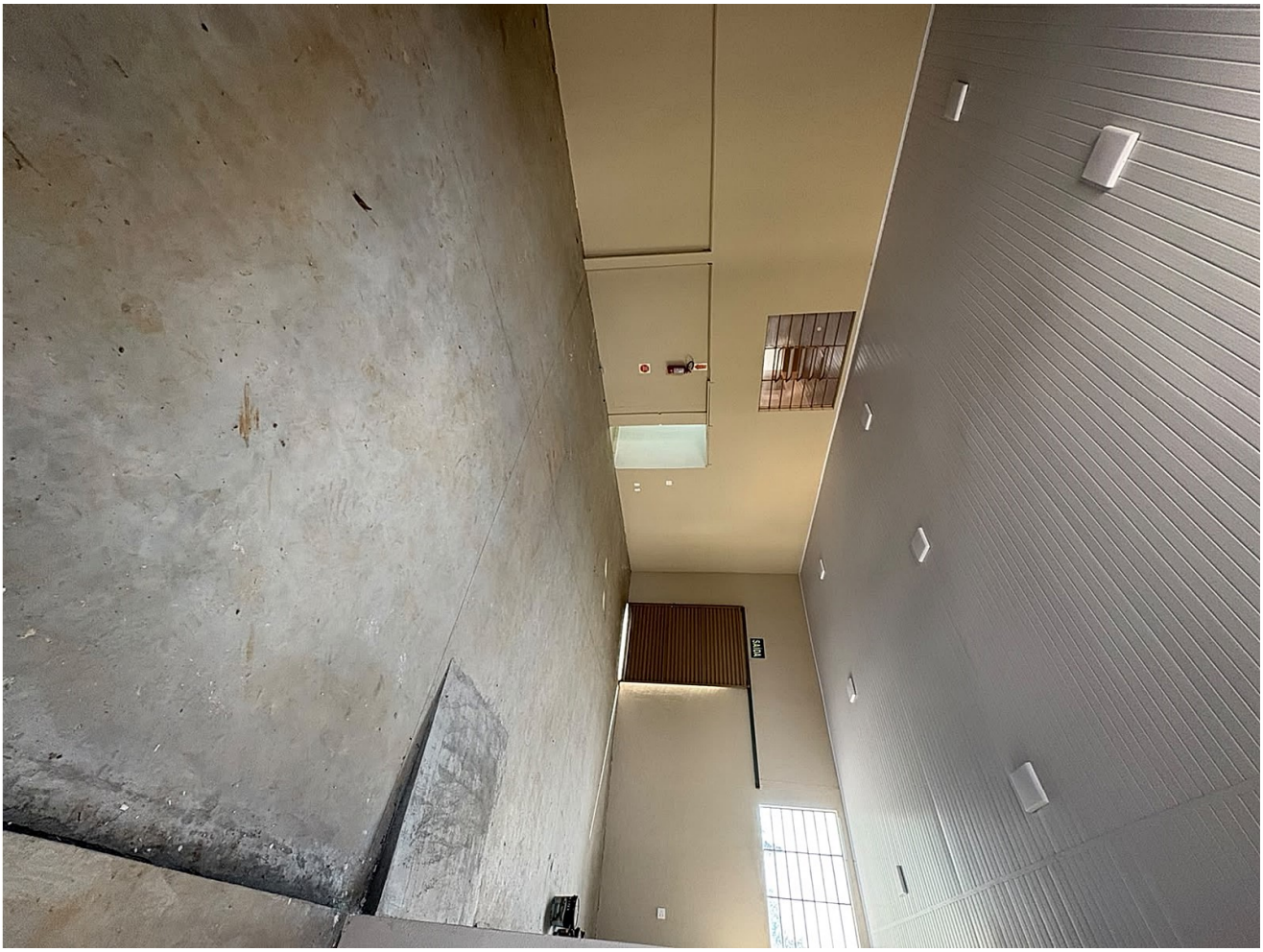
261
QJL1H00



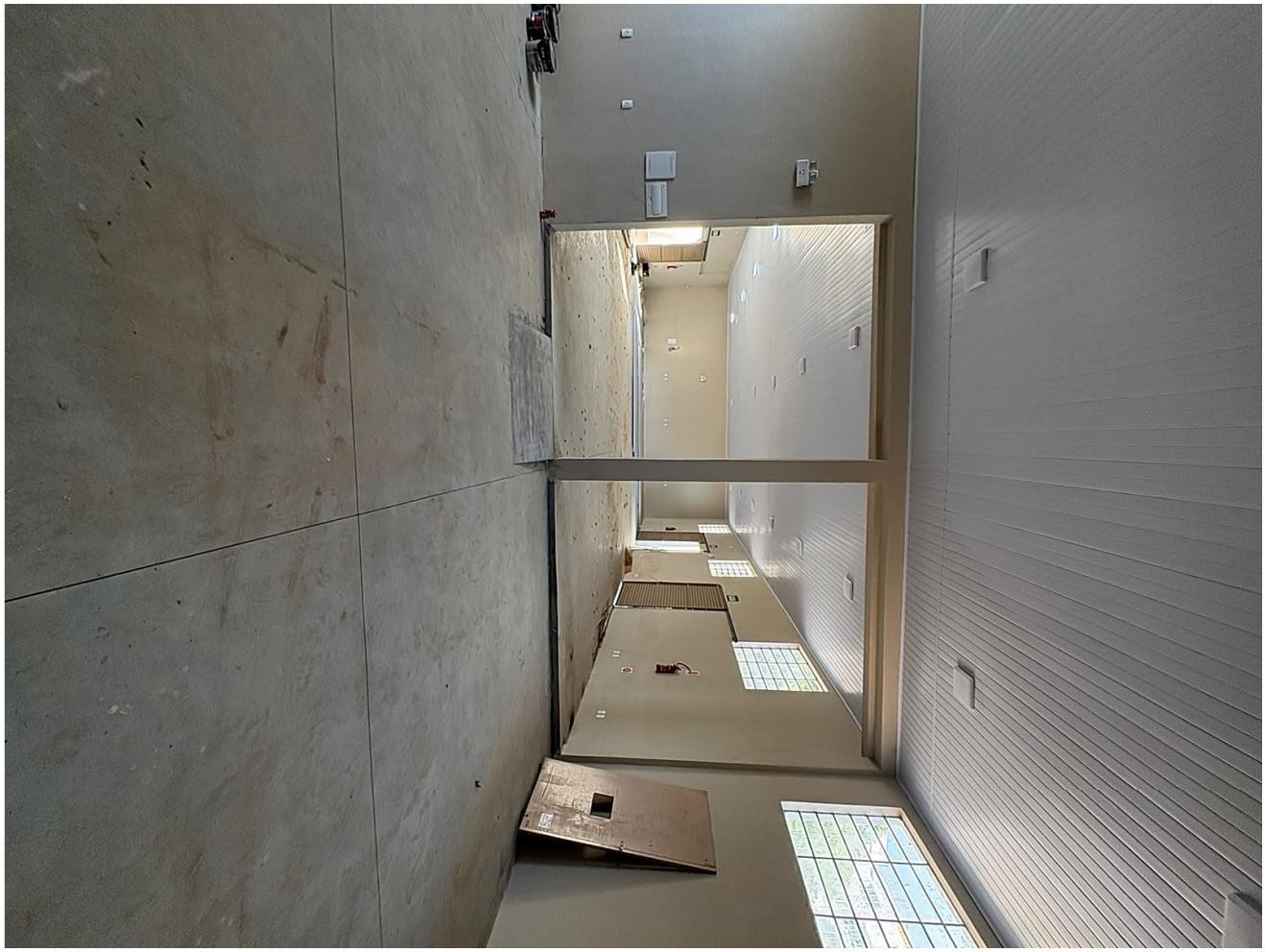


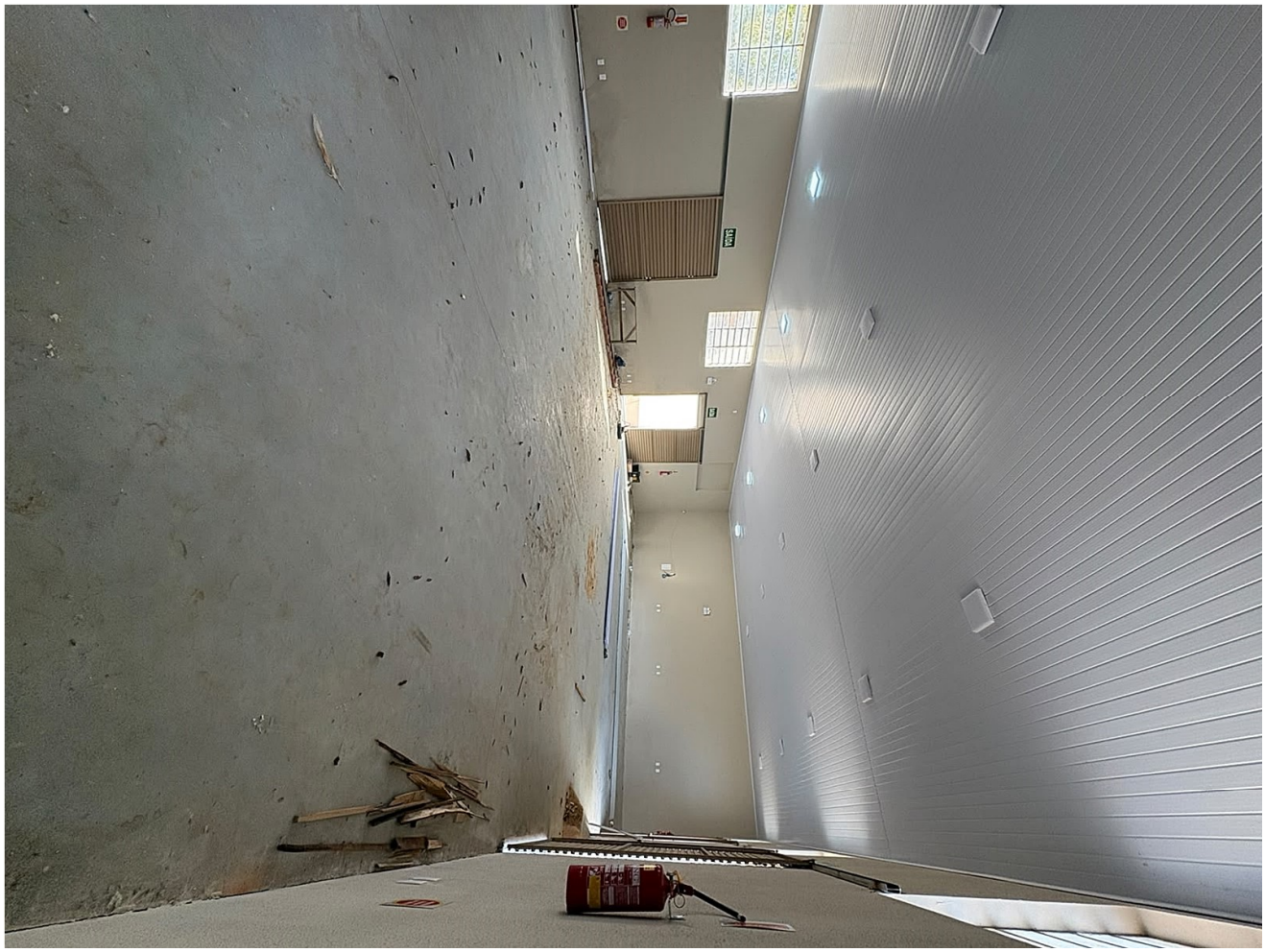

SAÍDA











Protocolo 9- 27.180/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: Imóbiliaria Araucária Ltda

Data: 21/07/2026 às 15:27:53

Boa tarde,

CONSIDERANDO que as inscrições referentes ao Chamamento Público nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 009/2026 do Fundo Municipal de Saúde ocorreram no período de **12/06/2026** até às 23h59min de **06/07/2026**;

CONSIDERANDO que, dentro do prazo (*Protocolo 27.180/2026 - 06/07/2026 12h03min*), foi apresentada **apenas uma inscrição**, registrada por meio do Protocolo nº Protocolo 27.180/2026 - Chamamento Público para Prospecção de Imóvel (Imóbiliaria Araucária Ltda);

CONSIDERANDO que, na análise da documentação de habilitação, prevista no Edital e Termo de referência, realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 11.660/2024, constatou-se que a proponente apresentou todos os documentos exigidos, conforme Despacho nº 5;

CONSIDERANDO que, na análise da documentação relativa à proposta de locação, prevista no Edital e Termo de referência, realizada pela Comissão de Análise das Propostas designada pelo Decreto nº 12.293/2026, verificou-se que a proponente apresentou todos os documentos exigidos, conforme Despacho nº 8;

CONSIDERANDO o Parecer de Vistoria do Local, emitido nos termos prevista no Edital e Termo de referência, pela Comissão de Análise das Propostas, designada pelo Decreto nº 12.293/2026, conforme Despacho nº 8;

Considera-se **CLASSIFICADA** a proposta apresentada por meio do Protocolo nº Protocolo 27.180/2026 - Chamamento Público para Prospecção de Imóvel (Imóbiliaria Araucária Ltda), no âmbito do Chamamento Público para Prospecção do Mercado Imobiliário, visando à obtenção de propostas para locação de imóvel no Município de Caçador/SC, destinado à instalação do Almoxarifado e da Oficina de Reparo da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos